

URGENTE!! JUIZ MANDA SUSPENDER DECRETO QUE AUMENTA COMBUSTÍVEL

Posted on 25/07/2017 by Minuto Barra



Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

G1/Globo

O juiz substituto Renato Borelli, da 20ª Vara Federal de Brasília, determinou nesta terça-feira (25) a suspensão imediata do decreto publicado na semana passada pelo governo e que [elevou a alíquota de PIS/Cofins que incide sobre a gasolina, o diesel e o etanol](#).

A decisão liminar (provisória) atendeu a pedido feito em uma ação popular, movida pelo advogado Carlos Alexandre Klomfahs. O governo pode recorrer.



Apesar de determinar a suspensão imediata do decreto, tecnicamente a decisão só vale quando o governo for notificado. A decisão também determina o retorno dos preços dos combustíveis.

Procurada, a Advocacia-Geral da União (AGU) informou que vai recorrer da decisão.

O aumento começou a valer na sexta (21). Segundo o governo, a tributação sobre a gasolina subiu R\$ 0,41 por litro. Com isso, [a tributação mais que dobrou](#) e passou a custar aos motoristas R\$ 0,89 para cada litro de gasolina, se levada em consideração também a incidência da Cide, que é de R\$ 0,10 por litro.

A tributação sobre o diesel subiu em R\$ 0,21 e ficou em R\$ 0,46 por litro do combustível. Já a tributação sobre o etanol subiu R\$ 0,20 por litro.

Borelli questiona, na decisão, o fato de o governo ter elevado a tributação sobre os combustíveis via decreto. De acordo com o juiz federal, "o instrumento legislativo adequado à criação e à majoração do tributo é, sem exceção, a Lei, não se prestando a tais objetivos outras espécies legislativas."

"Não pode o Governo Federal, portanto, sob a justificativa da arrecadação, violar a Constituição Federal, isto é, violar os princípios constitucionais, que são os instrumentos dos Direitos Humanos", afirma Borelli na decisão.